



AFIXADO NO QUADRO DE
DA PMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 5892/2004.

DATA: 28/12/2010

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº. 1156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1048, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº. 73.207/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 1048, de 19 de agosto de 2010, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, o servidor **FRANCISCO POLDI JUNIOR**, matrícula nº. 18392, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de dezembro de 2010.

[Handwritten signature of Antônio Sérgio Alves Vidigal]
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Maria Nazareth Motta Liberato]
MARIA NAZARETH MOTTA LIBERATO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ar.